



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

09/09/2025

EDIÇÃO Nº 344 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 587/2025

CONCEDE Horário Especial de Trabalho servidora Yasmim Rogeri Krolow e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Horário Especial de trabalho independente de compensação de horário, e sem prejuízo da sua remuneração, à servidora Yasmim Rogeri Krolow, com fundamento no inciso V do Art. 238 da lei Complementar 001/2002, pelo período de um ano.

Art. 2º - Conforme requerimento da servidora Yasmim Rogeri Krolow, o horário especial, com a redução de 30% da jornada semanal do seu cargo, será utilizado da seguinte forma, cumprindo a carga horária integral nas segundas-feiras e terças-feiras o dia todo e com horário reduzido nas Quartas -feiras de manhã, quintas-feiras de manhã e sextas-feiras de manhã.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 835ff371-8399-44cf-be5e-62f0b166ba34